



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 3/2019

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a manutenção da Ponte da Região das Palmeiras.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que a mencionada ponte é de acesso para diversos moradores daquela região, visto que a situação da ponte é preocupante e está comprometendo a trafegabilidade e prejudicando gradativamente a todos os usuários.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2019

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

